



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 145, de 16 de março de 2021

HOMOLOGA RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DE CANDIDATOS/ALUNOS REGULARES PARA O CURSO DE MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*, COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM QUÍMICA ANALÍTICA

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº 167/2020, alterado pela Portaria nº. 0648/2020, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 12/11 e 24/12/2020,

RESOLVE

Art. 1º – HOMOLOGAR o Resultado Final do Processo Seletivo de candidatos/alunos regulares para o Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Química (PPGQUI), com área de concentração em Química Analítica, *campus* Universitário de Jequié, de acordo com a relação abaixo, com os nomes dos candidatos aprovados, por ordem de classificação:

CANDIDATOS	COLOCAÇÃO
RENNAN NORONHA DE FRANCA	1º
TIARLA DE JESUS PEREIRA	2º
NAIARA DOS SANTOS BRANDÃO	3º
MILENA SANTOS DA SILVA	4º
ERICA RAINA VENÂNCIO ALMEIDA	5º
CLEIA TEIXEIRA SANTOS	6º
GISLENE SANTOS SILVA	7º
PAULO CESAR LIMA SILVA	8º
FABRÍCIO SANTOS BARBOSA	9º

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeizinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

Art. 2º – Considerando as justificativas apresentadas pela Coordenação do Programa, deverão ser alterados o período de matrícula e a data do início das aulas, indicados nos subitem 5.1 e nos itens 6 e 7 do Edital 167/2020, devendo as novas datas ser oportunamente divulgadas, através de *e-mail* e da homepage do PPGQUI (<http://www2.uesb.br/ppg/ppgquimica/>).

Art. 3º – Caso o candidato não envie a documentação exigida para a matrícula, nos dias a serem estabelecidos oportunamente, perderá o direito à vaga e ingresso ao Curso.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR**

AD PLENAM VITAM

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600